

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

PROCESSO 920/2022
FOLHA Nº 031
Assinatura, Rubrica

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO - Nº 17/2022

Interessado: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS.

Assunto: Contratação de empresa especializada em Serviços
manutenção e atualização do portal institucional do município
de acordo com resoluções do TCE/RN e Lei nº 12.527, de 18
de novembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso
das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa
é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. É dispensável o procedimento licitatório, para realização
desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos
legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil
e seiscentos reais) que será pago após o trâmite normal do
processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa B C DE
OLIVEIRA, CNPJ 14.240.072/0001-10, com sede na AV
AMINTAS BARROS, 3700, SALA 1308 TORRE
BUSINESS, CEP: 59.075-810 BAIRRO LAGOA NOVA,
NATAL/RN, especializada em Serviços manutenção e
atualização do portal institucional do município de acordo com
resoluções do TCE/RN e Lei nº 12.527, de 18 de novembro de
2011, conforme Solicitação de nº 31/2022 e processo nº
920/2022 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser
publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio
Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da
Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 24 de março de 2022.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.006.414-08

Prefeito do Município

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:E2518071

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 29/03/2022. Edição 2747

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>